



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

BOLETIM DE SERVIÇO

Julho 2022

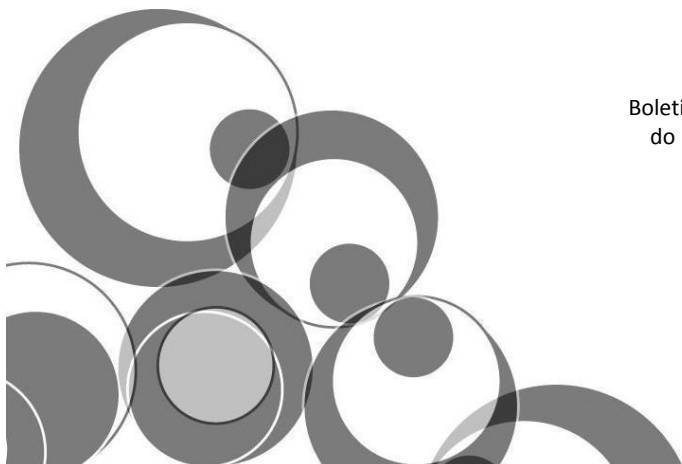
Publicado em 03 agosto de 2022.

Comissão responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do *Campus Viamão*:

Janaína Barbosa Ramos - Matrícula SIAPE nº 2165712
Cleonilda Moraes Silva - Matrícula SIAPE nº 1259202
Oberti do Amaral Ruschel - Matrícula SIAPE nº 1735869

Portaria N° 06, de 21 de janeiro de 2022.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com a Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

Ministro da Educação **Victor Godoy Veiga**
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Tomás Dias Sant'ana**
Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-Reitora de Administração **Tatiana Weber**
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**
Pró-Reitora de Ensino **Lucas Coradini**
Pró-Reitora de Extensão **Marlova Benedetti**
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-Geral do Campus Viamão **Alexandre Martins Vidor**
Diretor de Administração e Planejamento **Alexsander Lemos Ferreira**
Diretora de Ensino **Maíra Baé Baladão Vieira**
Coordenadora de Ensino **Andréia Pereira Pedroso**
Coordenadora de Assistência Estudantil **Fernando dos Santos Vianna**
Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carlos Robério Garay Correa**
Coordenadora de Gestão de Pessoas **Marcos Aurélio Souza Brito**
Coordenador de Tecnologia da Informação **João Carlos Medina Neto**
Coordenação de Orçamentos e Finanças **Carlos Edgar Sander**
Coordenação de Licitações, Compras e Contratos **Rafaela Soares Dionisio da Silva**
Coordenação de Infraestrutura **Marcia Yuko Kuamoto**
Coordenador de Extensão **Claudio Fioreze**
Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Rafael Alfonso Brinkhues**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos *campi* e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 750, de 02 de maio de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito da reitoria do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das áreas emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

1. GABINETE	5
1.1 PORTARIAS	5
1.2 RESOLUÇÕES	13
2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	17
2.1 FÉRIAS	17
2.2 AFASTAMENTOS	18
2.3 AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

1. GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 102, DE 6 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor o **Núcleo de Arte e Cultura (NAC)** do Campus Viamão.

SERVIDOR(A)	DOCUMENTO/SIAPE
Andréia Maria Ambrósio de Souza Accordi - coordenadora	31917798
Alexsander Lemos Ferreira - Coordenador Substituto	2219140
Iury de Almeida Accordi - Secretário	1107944
Carlos Edgar Sander - Secretário Suplente	2176934
Bruno Dorneles da Silva - Prof. Substituto de Artes	3235703
Fabiane Medeiros Guimarães - Discente IFRS	2020007307
Lúcio Rocha da Silva - Discente IFRS	2019002569
Lucas Paulo Magalhães dos Santos - Discente IFRS	2019305923
Lúcia Regina Brito Pereira - Comunidade externa	2x5.xxx.2xx-97
Matheus Gonçalves Silveira - Comunidade externa	0x7.xxx.190-37
Rafaela de Castro Pires - Discente IFRS	2022309844
Rafael Silva Freitas - Discente IFRS	2018003650

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

PORTARIA Nº 103, DE 11 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 18 de julho de 2022, as férias da servidora FRANCIELE DE SOUZA TRINDADE, SIAPE nº 2135196, programadas para o período de 18/07/2022 a 24/07/2022, reprogramando para iniciar a partir do dia 25/07/2022, por interesse público.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus de Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 104, DE 11 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento para contratação de Fundação de Apoio para gestão financeira do recurso da emenda 39840005 – Projeto Formação em gestão coletiva de horta comunitária.

- Requisitante - Milena Silvester Quadros - SIAPE nº 1872360
- Requisitante - Thaís Teixeira da Silva - SIAPE nº 1647588
- Licitação e Contratos - Flávio Renato Hoeveler – SIAPE nº 2150569
- Licitação e Contratos - Rafaela Soares Dionisio da Silva – SIAPE nº 1152269

Art. 2º As atribuições e responsabilidades da equipe de planejamento estão previstas na IN PROAD/IFRS 01/2021.

Art. 3º O Estudo Técnico Preliminar deve ser realizado conforme as diretrizes da IN SEGES 40/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS
PORTARIA Nº 105, DE 12 DE JULHO DE 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, considerando o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 02/2020 emitida pela PROEN, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como responsável pela gestão das atividades relacionadas ao livro didático no Campus Viamão a servidora Andréia Maria Ambrósio de Souza Accordi, matrícula SIAPE nº 3161779.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Gestora do Livro Didático do campus Viamão do IFRS:

Nome	Cargo Efetivo	Matrícula SIAPE	Observação
Andréia Maria Ambrósio de Souza Accordi	Técnica em Assuntos Educacionais	3161779	Responsável pelo livro didático
Milena Silvester Quadros	Prof.Educação Básica T.Tecnológica	3234788	Docente atuante no ensino médio
Luciane Alves Santini	Bibliotecária	1911322	Bibliotecária
Maria Clarice Rodrigues de Oliveira	Pedagoga	2223321	Representante Coordenação de Ensino
Gabriel Santos Berute	Prof. Educação Básica T.Tecnológica	2268088	Coordenador do Curso - Técnico de Meio Ambiente
Carlos Fabre Miranda	Prof. Educação Básica T.Tecnológica	1566821	Coordenador do Curso Técnico em Administração

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 106 DE 14 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Viamão no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU no dia 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 87, de 06 de outubro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 59/2020, firmado entre o IFRS e a empresa DISKTONER COPIADORAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

E IMPRESSORAS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.731.983/0001-97, que tem por objeto contratação de serviços outsourcing de impressão. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

MEMBRO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Gestor do contrato:	João Carlos Medina Neto	2177650
Gestor Substituto	Igor Pinto Alves	3009858
Fiscal Técnico:	Igor Pinto Alves	3009858
Fiscal Substituto:	Richard Roos Cechin	2425125

Art. 3º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 107, DE 18 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º LOCALIZAR o exercício das servidoras listadas conforme quadro a seguir, na Direção de Ensino do Campus Viamão:

Nome do Servidor	Cargo Efetivo	Matrícula SIAPE
Luiza Venzke Bortoli Foschiera	Professora de Educação Básica, Técnica e Tecnológica	2086389



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

Valeska Rodriguez Lucas de Freitas	Professora de Educação Básica, Técnica e Tecnológica	3085543
------------------------------------	--	---------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 108, DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - INTERROMPER a partir de 22 de julho de 2022, as férias da servidora ANDRÉIA MARIA AMBRÓSIO DE SOUZA ACCORDI, SIAPE nº 3161779, programadas para o período de 18/07/2022 a 29/07/2022, reprogramando para iniciar a partir do dia 23/07/2022, por interesse público.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do *Campus* de Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 109, DE 22 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, considerando:

- O princípio constitucional da supremacia do interesse público sobre o privado;
- O Art. 9º da CF/88 que assegurou o direito de greve;
- A Lei nº 7.783/89, em especial seu art. 1º;
- O Inciso I do art. 24 da Lei nº 9.394/96 “a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver”;
- A necessidade de reposição dos dias letivos do período da paralisação; e
- Visando de atender ao novo Calendário Acadêmico, aprovado pela Resolução CONCAMP nº 09, de 21 de julho de 2021, decorrente das considerações acima;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a programação de férias dos servidores Docentes relacionados, **referente ao período aquisitivo de 2021** conforme quadro Anexo I:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus de Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 110, DE 22 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, considerando:

- O princípio constitucional da supremacia do interesse público sobre o privado;
- O Art. 9º da CF/88 que assegurou o direito de greve;
- A Lei nº 7.783/89, em especial seu art. 1º;
- O Inciso I do art. 24 da Lei nº 9.394/96 “a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver”;
- A necessidade de reposição dos dias letivos do período da paralisação; e
- Visando de atender ao novo Calendário Acadêmico, aprovado pela Resolução CONCAMP nº 09, de 21 de julho de 2021, decorrente das considerações acima;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a programação de férias dos servidores Docentes relacionados, **referente ao período aquisitivo de 2022**, conforme quadro Anexo I:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus de Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 111, DE 22 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, considerando:

- O princípio constitucional da supremacia do interesse público sobre o privado;
- O Art. 9º da CF/88 que assegurou o direito de greve;
- A Lei nº 7.783/89, em especial seu art. 1º;
- O Inciso I do art. 24 da Lei nº 9.394/96 “a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver”;
- A necessidade de reposição dos dias letivos do período da paralisação; e
- Visando de atender ao novo Calendário Acadêmico, aprovado pela Resolução CONCAMP nº 09, de 21 de julho de 2021, decorrente das considerações acima;

RESOLVE:

Art. 1º - Programar de férias dos servidores Docentes relacionados, **referente ao período aquisitivo de 2022**, conforme quadro Anexo I:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus de Viamão do IFRS

Servidores	Matrícula SIAPE	Início	Fim	Início	Fim
Alexandre Borba da Silveira	3232558	01/09/2022	07/09/2022	16/01/2023	07/02/2023
Ariela Milbrath Cardoso	1017584	20/01/2023	22/02/2023	17/07/2023	28/07/2023
Bruno Dorneles da Silva	3235703	01/09/2022	07/09/2022	16/01/2023	07/02/2023
Carlos Fabre Miranda	1566821	20/01/2023	22/02/2023	17/07/2023	28/07/2023
Carlos Mário Dal Col Zeve	3246847	01/09/2022	07/09/2022	16/01/2023	07/02/2023
Efendy Emiliano Maldonado Bravo	1327808	01/09/2022	07/09/2022	16/01/2023	07/02/2023
Evandro Carlos do Nascimento	1140116	20/01/2023	22/02/2023	17/07/2023	28/07/2023
Francisco Leandro Barbosa	1796118	20/01/2023	22/02/2023	17/07/2023	28/07/2023
Gabriel Santos Berute	2268088	20/01/2023	22/02/2023	17/07/2023	28/07/2023
Giseli Paim Costa	1737316	20/01/2023	22/02/2023	17/07/2023	28/07/2023
José Nunes Aquino	3232562	01/09/2022	07/09/2022	16/01/2023	07/02/2023
Karla dos Santos Guterres Alves	2278092	20/01/2023	22/02/2023	17/07/2023	28/07/2023
Luci Fortunata Motter Braun	1774287	20/01/2023	22/02/2023	17/07/2023	28/07/2023
Luiza Venzke Bortoli Foschiera	2086389	20/01/2023	22/02/2023	17/07/2023	28/07/2023
Maíra Baé Baladão Vieira	1723204	20/01/2023	22/02/2023	17/07/2023	28/07/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

Mercedes Matte da Silva	3234788	01/09/2022	07/09/2022	16/01/2023	07/02/2023
Neilo Márcio da Silva Vaz	1088648	20/01/2023	22/02/2023	17/07/2023	28/07/2023
Priscila Silva Esteves	1998008	01/09/2022	07/09/2022	16/01/2022	22/02/2023
Robson Garcia da Silva	1999598	20/01/2023	22/02/2023	17/07/2023	28/07/2023
Rogério Foschiera	1864493	20/01/2023	22/02/2023	17/07/2023	28/07/2023
Rosana Serpa	1349966	20/01/2023	22/02/2023	17/07/2023	28/07/2023

PORTARIA Nº 112, DE 25 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, conforme a Lei nº 11.091/2005, do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D303 para D304, ao servidor IGOR PINTO ALVES, SIAPE nº 3009858, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área: Informática, relativo ao interstício de 26/01/2021 a 25/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus de Viamão do IFRS

PORTARIA Nº 113, DE 25 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 163, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 27 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores SÉRGIO ROBERTO KAPRON, matrícula SIAPE nº 2396630; VANESSA HACK GATTELI, matrícula SIAPE nº 2344329, programadas para o período de 01/08/2022 a 12/08/2022, referentes ao exercício de 2021, a serem reprogramadas para os períodos de: 01/09/2022 a 12/09/2022.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Diretor-Geral do Campus Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

1.2 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 21 JULHO DE 2022

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS Campus Viamão, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* as alterações no anexo do Calendário Acadêmico 2022, consoante as adequações referidas e acostadas à presente Resolução,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR
Presidente do Conselho de Campus do Campus Viamão do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*



Campus Viamão

Ano 2022

Calendário Acadêmico

Janeiro | 2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Observações

27 a 31/01 - PS 2022 /1 - Matrículas em 1ª chamada

03 a 10/01- Inscrições auxílio estudantil - Etapa1

27/01 a 23/03 - Inscrições auxílio estudantil - Etapa 2

Fevereiro | 2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

Observações

07 a 28/02- Férias Docentes - 22 dias

19 a 22/02 - PS 2022 /1 - Matrículas em 2ª chamada

21 a 23/02 - Rematrículas on-line.

24/02 - Homologação de rematrículas.

25/02 - Processamento de rematrículas.

25/02 - Resultados auxílio estudantil - Etapa1

Março | 2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16*	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

2 2 3 3 2+1

Observações

01 a 11/03-Férias Docentes

08/03 - Data de referência do Mês de Luta das Mulheres

12 a 14/03 - PS 2022 /1 - Matrículas em chamada pública

14 e 15/03 - Formação Pedagógica e Planejamento

16/03* a 01/07 ** - 1º Bimestre (50 dias) Cursos Semestrais

16* a 21**/07- 1º Trimestre (67 dias) Ensino Médio Integrado

21 a 25/03 - Período de solicitação de ajustes de matrículas.

22/03 - Atividade NAAF - Mês de Luta das Mulheres

23/03 - Último dia para Inscrições auxílio estudantil - Etapa 2

26/03-Sábado Letivo Ch. de Sexta-feira

13 dias letivos

Abril | 2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

3+1 3 3 2+1 3+1

Observações

02/04- Sábado Letivo Ch. de Quinta-feira

11 a 22/04 - Solicitação de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos.

15/04 - Feriado Paixão de Cristo

18/04 - Atividade NAAF - mês de apoio as lutas e a visibilidade dos Povos Indígenas

20/04 - Resultados auxílio estudantil - Etapa2

21/04- Feriado Tiradentes

22/04 - Dia não letivo - Ponto Facultativo - Resolução Concamp 03/22

23/04- Sábado letivo Ch. de Segunda-feira

25 a 28/04 - Paralisação - Dias não letivos

30/04 - Reposição do dia letivo de 22/04 - Sábado letivo Ch. de Sexta-feira - Resolução Concamp 03/22

17 dias letivos letivos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
 Gabinete do *Campus Viamão*

Maio | 2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
1	2	3	4	5	6	7	Quinta
8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	Sexta
22	23	24	25	26	27	28	
29	30	31					
	4	3	3	3+1	3+1		

Observações
01/05- Feriado Dia do Trabalho
07/05- Sábado Letivo Ch. de Quinta-feira
11/05 - Resultados de aproveitamento de estudos e certificações de conhecimento.
16 a 20/05 - Validação de atividades curriculares complementares - 1º período.
18/05 - Atividade NAAF - mês de Combate a LG8TTQI+fobia
21/05- Sábado Letivo Ch. de Sexta-feira
24 a 31 - Dias não letivos - Greve dos docentes
18 dias letivos

Junho | 2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
			1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11	
12	13*	14	15	16	17	18	
19	20	21	22	23	24	25	
26	27	28	29	30			

Observações
01 a 29 - Dias não letivos- Greve dos docentes
16/06- Feriado Corpus Christi
20 a 24/06- Inscrições auxílio estudantil - Etapa 3
30/06 - Retomada das atividades letivas.
01 dia letivo

Julho | 2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
					1**	2*	quarta
3	4	5	6	7	8	9	sexta
10	11	12	13	14	15	16	quinta
17	18	19	20	21**	22*	23	terça
24	25	26	27	28	29	30	seg.
31							

Observações
01/07- Final do segundo bimestre
02/07- Sábado Letivo Ch. Quarta-feira
09/07 - Sábado letivo Ch. Sexta-feira
16/07- Sábado Letivo Ch. Quinta-feira
20/07 - Resultados auxílio estudantil - Etapa 3
21/07 - Final do 1º Bimestre Ensino Médio
22/07 a 17/10 - 2º Trimestre Ensino Médio
23/07 - Sábado Letivo Ch. Terça-feira
30/07 Sábado letivo Ch. Segunda-feira-Presencial Médio Integrado
30/07 - Último dia para trancamento total ou parcial de matrícula no semestre 2022/1.
26/07 a 03/08 - Inscrições auxílio estudantil - Etapa 4
26 dias letivos

Agosto | 2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
	1	2	3	4	5	6	terça
7	8	9	10	11	12	13	quarta
14	15	16	17	18	19	20	terça
21	22	23	24	25	26	27	quarta
28	29**	30	31				
		30	31				
sem	5	4+3	4+2	4	3		
médio	5	5+2	5+2	4	4		

Observações
01 a 05/08 - Validação de atividades curriculares complementares - 2º período.
06/08- Sábado Letivo Ch. Terça-feira
08 a 12/08 - Validação de experiência profissional prévia para aproveitamento em Estágio Curricular.
13/08 - Sábado Letivo Ch. Quarta-feira-Presencial Médio Integrado
20/08- Sábado Letivo Ch. Terça-Feira
25/08 - Atividade NAAF - alusivo ao mês de afirmação dos Direitos Humanos
26/08 Cursos semestrais horário de terça-feira
27/08- Sábado Letivo Ch. Quarta-feira -Presencial Médio Integrado
29/08 - Final do 2º Bimestre Cursos Semestrais
30 e 31/08 Exames dos Cursos Semestrais
30 e 31/08 Dia Letivo Ensino Médio Integrado
25 dias letivos Semestrais
27 dias letivos EMI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

Setembro | 2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
				1	2	3	
4	5	6	7	8*	9	10	Seg
11	12	13	14	15	16	17	Quarta
18	19	20	21	22	23	24	Terça
25	26	27	28	29	30		
3+1		2+1	3+1	4	4		

Observações
01 a 07 de setembro - Férias Docentes
01 a 03/09 - Rematrículas on-line - A confirmar
05/09 - Análise de rematrículas - A confirmar
06/09 - Processamento de rematrículas - A confirmar
08/9 a 08/11 1º bimestre do semestral
08 a 16/09 - Período de solicitação de ajustes de matrículas.
07/09- Independência do Brasil
10/09- Sábado Letivo com Ch. Segunda-feira-Presencial para o Médio Integrado
14/09- Aniversário de Viamão
21 a 30/09 - Solicitação de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos.
17/07- Sábado Letivo Ch. Quarta-feira
20/09- Revolução Farroupilha
21/09 - Atividade NAAF - Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência
24/09-Sábado Letivo Ch. de Terça-feira-Presencial Médio Integrado
19 dias letivos

Outubro | 2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
						1	quarta
2	3*	4	5	6	7	8	sexta
9	10	11	12	13	14	15	seg
16	17**	18*	19	20	21	22	quinta
23	24	25	26	27	28	29	terça
30	31						
5+1		4+1	3+1	4+1	4+1		

Observações
01/10 - Sábado Letivo Ch Quarta-feira
08/10- Sábado Letivo Ch. de Sexta-feira-Presencial Médio Integrado
12/10- Nossa Senhora Aparecida
14/10 - Resultados de aproveitamento de estudos e certificações de conhecimento.
15/10 - Sábado Letivo Ch segunda
17/10- Final do segundo trimestre do Ensino Médio
18/10 a 09/01 - 3º Trimestre do Ensino Médio
22/10- Sábado Letivo Ch. de Quinta-feira-Presencial Médio Integrado
24 a 28/10 - Validação de atividades curriculares complementares - 1º período.
29/10 Sábado Letivo Ch. Terça-feira
25 dias letivos

Novembro | 2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
		1	2	3	4	5	sexta
6	7	8**	9*	10	11	12	terça
13	14	15	16	17	18	19	quinta
20	21	22	23	24	25	26	quarta
27	28	29	30				
4		4+1	4+1	4+1	4+1		

Observações
02/11- Finados
05/11- Sábado Letivo Ch. de Sexta-feira-Presencial Médio Integrado
09/11 a 11/01 2º Bimestre dos Cursos Semestrais
12/11- Sábado Letivo Ch de Terça-feira
15/11- Proclamação da República
19/11- Sábado Letivo Ch. de Quinta-feira-Presencial Médio Integrado
21 a 25/11 - Validação de experiência profissional prévia para aproveitamento em Estágio Curricular.
21/11 - Atividade NAAF - Novembro Negro
26/11 Sábado Letivo Ch. de Quarta-feira
24 dias letivos

Dezembro | 2022

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
				1	2	3	terça
4	5	6	7	8	9	10	sexta
11	12	13	14	15	16	17	quarta
18	19	20	21	22	23	24	
25	26	27	28	29	30	31	
4		4+1	4+1	5	3+1		

Observações
03/12- Sábado Letivo Ch. de Terça-feira - Presencial Médio Integrado
11/12 a 16/12 - Inscrições auxílio estudantil - Etapa 1 do ano letivo 2023
09/12 - Último dia para trancamento total ou parcial de matrícula no semestre 2022/2.
10/12- Sábado Letivo Ch. De Sexta-feira
12 a 16/12 - Validação de atividades curriculares complementares - 2º período.
17/12- Sábado Letivo Ch Quarta-feira
23 dias letivos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus* Viamão

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 FÉRIAS

INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS VIAMÃO
ÓRGÃO: 26419 UORG: 000000054 REFERÊNCIA: JULHO/2022

SIAPE	NOME	EXER.	PERÍODO	PARC
2221980	ANA DENISE FIGUEIRA RODRIGUES	2022	18/17/2022-24/07/2022	3°
2221980	ANA DENISE FIGUEIRA RODRIGUES	2022	25/07/2022-08/08/2022	4°
3060460	LUANA DOS SANTOS MACHADO O.	2022	13/07/2022-29/07/2022	3°
1152269	RAFAELA SOARES DIONISIO DA SILVA	2022	19/07/2022-29/07/2022	2°
3011265	MARCIA YUKO KUAMOTO	2021	04/07/2022-15/07/2022	2°
1259202	CLEONILDA MORAES SILVA	2022	26/06/2022-08/07/2022	3°
3161779	ANDREIA MARIA A. DE SOUZA ACCORDI	2022	18/07/2022-21/07/2022	2°
3161779	ANDREIA MARIA A. DE SOUZA ACCORDI	2022	23/07/2022-30/07/2022	3°
2343791	CARMEM MEINERZ MARQUES	2021	22/06/2022-01/07/2022	4°
2343792	ELISABETE LOPES BRASIL	2022	04/07/2022-08/07/2022	1°
1911322	LUCIANE ALVES SANTINI	2021	18/07/2022-29/07/2022	2°
1723204	MAÍRA BAÉ BALADÃO VIEIRA	2021	19/07/2022-29/07/2022	2°
2135196	FRANCIELE DE SOUZA TRINDADE	2021	25/07/2022-03/08/2022	3°
0270524	MARCOS AURÉLIO SOUZA BRITO	2021	25/07/2022-03/08/2022	3°
2165712	JANAINA BARBOSA RAMOS	2022	11/07/2022-22/07/2022	4°
1735869	OBERTI DO AMARAL RUSCHEL	2021	11/07/2022-22/07/2022	3°



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do *Campus Viamão*

2.2 AFASTAMENTOS

SIAPE	SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO
1866512	ALESSANDRA ARAGON NEVADO	05/05/2022	05/04/2023
2397589	DAISY DA SILVA CESAR	10/06/2022	08/12/2025
1292554	ADRIANO BELUCO	11/03/2022	28/02/2023
1669160	TÂNIA JUREMA FLORES DA ROSA AIUB	12/03/2021	12/07/2021
3085635	DANILO MATTES NAVARRO FILHO	07/03/2022	06/03/2026

2.3 AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

SIAPE	SERVIDOR	INÍCIO	TÉRMINO
2223321	MARIA CLARICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/06/2022	01/07/2022
1911322	LUCIANE ALVES SANTINI	13/07/2022	17/07/2022
2344329	VANESSA HACK GATTELI	26/07/2022	28/07/2022